



Aepas 2012/2013

## CONTRATO DE AUTONOMIA

“A autonomia é a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas (...) pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos. (art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho).

“Por contrato de autonomia entende-se o acordo celebrado entre a escola, os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência e, sempre que conveniente, outros parceiros da comunidade, através do qual se definem objetivos e se fixam as condições que viabilizam o desenvolvimento do projeto educativo apresentado pelos órgãos de administração e gestão de uma escola ou agrupamento” (art.º 5.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto).

### Preâmbulo

#### 1. Caraterização do Agrupamento

O Agrupamento Vertical de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812), criado em 1999/2000 por decisão conjunta de todas as Escolas e Jardins de Infância que o constituem, através dos seus órgãos próprios, integra os seguintes estabelecimentos de ensino:

1. Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe (343638);
2. Escola EB 1 de Gemunde – Ronfe (238090);
3. Escola EB 1 de Ribeira – Brito (240989);
4. Escola EB 1/JI de Casais – Brito (248447);
5. Escola EB 1 de Monte e JI de Calçada – Vermil (308552);
6. Escola EB 1/JI de Poças – Airão Santa Maria (293830);
7. Escola EB 1 e JI de Roupeire – Airão São João (308336);
8. Escola EB 1 de Barreiro – Leitões (206921);

Também, por decisão unânime dos mesmos órgãos e das respetivas Comunidades Educativas que representam, ainda que na observância de imperativo legal, a sede do agrupamento situa-se na Escola do Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos Abel Salazar – Ronfe.

O território educativo que constituiu o agrupamento tem uma extensa área territorial, bastante fragmentada por locais e lugares distintos. É atravessado pelo rio Ave e pela estrada nacional n.º 206, que faz a ligação entre as cidades de Guimarães e de Vila Nova de Famalicão, e destina-se essencialmente a servir a população das Vilas de Ronfe e de Brito e das freguesias de Vermil, Airão S. João, Airão Santa Maria, Oleiros, Figueiredo e Leitões, todas do Concelho de Guimarães, o que em termos geográficos corresponde à zona oeste do município, que faz fronteira com o município de V. N. Famalicão, nomeadamente com a Vila de Joane. É de referir que Ronfe, polo aglutinador do agrupamento (é nesta vila que se localiza a sua sede, a Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe), e

Joane são vilas com algumas semelhanças ao nível das características socioeconómicas das populações. O que aliás é comum a quase todas as terras do chamado “Vale do Ave”, parte sul da antiga província do Minho entre as cidades de Guimarães e Famalicão com ligações à de Santo Tirso. De resto, cada unidade escolar que o integra dista, em média, entre 10/15 km da cidade de Guimarães, sede do município, que, para além de tudo, tem boa parte da responsabilidade tutelar sobre a administração e gestão do agrupamento.

Apesar da sua proximidade relativa a estas duas cidades e da razoável rede de transportes que o serve, o facto do território educativo do agrupamento ficar numa confluência campo/cidade, uma zona semiurbana/semirural, empresta-lhe um ar mitigado em que a grande implantação fabril e industrial convive, paredes-meias, com a ruralidade original e acaba por ter reflexos profundos nas suas gentes, quer quanto ao seu enquadramento económico, social e cultural quer quanto à população discente que o frequenta, com implicações do ponto de vista pedagógico e do processo ensino/aprendizagem, da sociabilização e integração.

Em todo o caso, a boa localização do agrupamento e da maior parte dos estabelecimentos de ensino que o integram, a meio caminho entre Guimarães e Vila Nova de Famalicão, bem como o crescente parque industrial da área envolvente, nos últimos anos, têm contribuído para um forte incremento populacional, com particular incidência nas Vilas de Ronfe e de Brito, e, simultaneamente, a necessidade de criar e desenvolver infraestruturas que possam dar resposta às crescentes necessidades da população.

É verdade que, fruto do forte investimento feito pela autarquia nos últimos anos, a área educativa que as escolas e jardim-de-infância do agrupamento servem, dispõe já de algumas infraestruturas, escolares, culturais, educativas, recreativas e desportivas. Contempla espaços de lazer e interesse público, e muito embora não disponha de uma Biblioteca Pública, a Biblioteca Municipal Raul Brandão criou polos ou extensões em algumas localidades do território educativo, como é o caso da Vila de Ronfe. Para além disso, a Biblioteca Escolar da Escola Sede, bem como as Bibliotecas Escolares das escolas EB1/JI de Casais – Brito e de Poças Airão Santa Maria, porque estão integradas na rede de Bibliotecas Escolares do Ministério da Educação, permitem à população em geral aceder a estes serviços. Existem dois pavilhões gimnodesportivos, o que serve a Escola/Sede de Agrupamento e o que serve a escola EB1/JI de Casais – Brito, ambos Municipais, uma piscina na Vila de Brito, propriedade da Autarquia.

Grande parte da população do agrupamento e das freguesias que constituem o seu território educativo trabalha na indústria, executando tarefas e funções que não exigem mão de obra especializada e/ou qualificada, o que se reflete nos baixos salários com que, regra geral, são remunerados.

O desemprego é uma realidade com um peso muito grande nesta região, em concreto no território educativo deste agrupamento de escolas. Como região de trabalho, foi e é também zona de emigrantes, com os custos sociais daí decorrentes, sendo a taxa de alfabetização e as habilitações literárias tanto mais baixas quanto mais idosa é a população. É óbvio que a baixa escolarização e

nível cultural são uma forte condicionante da região, marca de forma decisiva a qualificação da mesma com reflexos no aproveitamento escolar, no sucesso educativo e, sobretudo, na atitude perante a escola e a escolarização. O Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, como atrás se referiu, é constituído por um vasto território educativo. Trata-se de um Agrupamento grande, com uma enorme dispersão geográfica, que lhe empresta, igualmente, uma grande diversidade cultural. Serve uma população de 1345 alunos distribuídos pelos diferentes anos de escolaridade, do Pré-Escolar ao 9.º ano de escolaridade, incluindo alunos de outras ofertas qualificantes, nomeadamente de Educação e Formação de Jovens, cerca de 150 professores, sendo cerca de 70 do quadro de agrupamento, e 48 funcionários afetos à Câmara Municipal de Guimarães, ao abrigo do Contrato de Transferências de Atribuições e Competências, 8 são assistentes técnicos, os restantes, assistentes operacionais que laboram nas diferentes escolas e jardim-de-infância do agrupamento.

A Escola/Sede, onde funciona o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e os Cursos de Educação e Formação, situa-se na rua 13 de maio da Vila de Ronfe, do concelho de Guimarães, distando cerca de 10 km. da sede do município. Nesta existem cerca de 728 alunos, incluindo os alunos que frequentam o Curso Vocacional, distribuídos por 34 turmas, 33 de regime normal, 1 relativa ao Curso Vocacional. A média de alunos por turma no ensino regular é de 26. As turmas que contêm alunos com necessidades educativas especiais têm 20 alunos conforme a legislação em vigor. Refira-se que a escola sede, e de resto todo o agrupamento, é frequentado por um número considerável de alunos de necessidades educativas especiais.

As 7 Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assumem, atualmente, a lecionação de 598 alunos distribuídos por 29 turmas, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, asseguradas por 40 professores e 18 assistentes operacionais.

Os 4 jardim-de-infância da Educação Pré-Escolar assumem a educação de cerca de 148 crianças, distribuídas por 7 grupos, asseguradas por 7 educadoras.

Em termos de recursos físicos, trata-se de um agrupamento bastante bem equipado, quer a nível de instalações quer a nível de recursos (informáticos, pedagógicos, de segurança) e com instalações, no geral, em bom estado de conservação.

Nos últimos quatro anos este agrupamento de escolas conseguiu impor a sua imagem junto da Comunidade Educativa e constituir-se com uma escola de referência no Concelho de Guimarães, graças ao trabalho sério, rigoroso e empenhado na busca de resultados e da melhoria contínua. De facto, ao longo deste período, os resultados alcançados em todos os anos de escolaridade, e particularmente nas provas de avaliação externa (4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade) situaram-se sempre acima da média do Concelho e da média nacional. Acresce que nos dois últimos anos letivos, aqueles resultados fizeram deste agrupamento de escolas a melhor escola pública do Concelho de Guimarães. Foi esta tenacidade, força de vontade e espírito de trabalho, que tornou possível atingir a totalidade das metas e objetivos consignados no nosso projeto educativo sob o

lema da edificação de “Uma escola de Excelência e de sucesso educativo”. Com efeito, ao longo dos últimos 4 anos foi possível:

- Melhorar a qualidade do processo ensino/aprendizagem;
- Aumentar os níveis de sucesso escolar, internos e externos;
- Promover a socialização, combatendo o absentismo e o abandono escolar;
- Tornar o abandono escolar residual;
- Desenvolver a articulação vertical e a articulação horizontal dos currículos, com rigor;
- Melhorar a oferta formativa;
- Promover uma organização interna e funcional em função do interesse da formação dos alunos;
- Promover uma cultura de inclusão;
- Desenvolver a formação integral dos alunos;
- Formar jovens conscientes dos seus deveres de cidadania numa dimensão pessoal, social e ambiental;
- Imprimir uma dinâmica altamente positiva às Bibliotecas Escolares, que se traduziu, entre outros aspetos, na atribuição do prémio ao Projeto “ Todos Juntos Podemos Ler”;
- Promover a coordenação e articulação dos Projetos de desenvolvimento educativo;
- Criar o Jornal do Agrupamento “A Cor das Palavras”;
- Dar vida ao atelier de teatro “O Ator das Palavras”;
- Implementar o Projeto de Combate ao Insucesso Escolar;
- Implementar o Projeto “Saúde na Escola”;
- Oferecer atividades extracurriculares (Clubes, Projetos, ...) que funcionam na maior parte dos casos em articulação com a BE;
- Implementar um projeto para combater a indisciplina e os comportamentos inadequados em contexto de escola – “Projeto Melhor Turma”, com regras e procedimentos definidos em regulamento;
- Reforçar a liderança institucional e as lideranças intermédias orientadas para a qualidade educativa;
- Valorizar o desenvolvimento dos profissionais;
- Criar um Plano de Formação pensado pelos e para os docentes e não docentes do agrupamento, em função das necessidades e enquadrado no PE;
- Promover uma cultura de autoavaliação e de melhoria sistemática dos serviços com a criação da Comissão de Acompanhamento e avaliação do Agrupamento;
- Aumentar a motivação da comunidade docente e não docente
- Valorizar o trabalho colaborativo entre todos os membros da comunidade educativa;
- Incentivar a participação das famílias na escola e a corresponsabilização que lhes cabe no processo educativo;
- Incentivar a criação/dinamização das Associações de Pais;

- Preservar as instalações, mantendo e melhorando;
- Disponibilizar recursos didáticos diversificados e promover a utilização das novas tecnologias;
- Combater o isolacionismo e a condição periférica deste agrupamento de escolas;

Importa, por isso, aproveitar o trabalho já realizado, potenciá-lo e dar-lhe maior amplitude adequando o serviço prestado por este agrupamento de escolas às exigências educativas atuais, responder às expectativas dos alunos e respetivas famílias e contribuir para a melhoria da qualidade do serviço público da educação do Concelho e do País. É isso que esta direção se propõe com a celebração do presente contrato de autonomia: dar continuidade àquele trabalho, num sentido muito claro – conseguir uma Escola de Excelência e de sucesso educativo, desiderato do nosso projeto educativo; Uma escola atrativa que garanta aos alunos e respetivos pais e encarregados de educação a confiança e a segurança necessária à edificação de um ensino de qualidade e sucesso, de disciplina e afeto que promova a igualdade de oportunidades, e seja referência nacional.

Esta pretensão é exigente, implica um trabalho empenhado e abnegado por parte de todos os intervenientes, implica igualmente uma liderança forte e segura e com uma visão estratégica clara no horizonte das metas e objetivos consignados no Projeto Educativo deste agrupamento de escolas para o triénio 2013/2016 e que, acreditamos, traça de forma rigorosa o rumo a seguir para o cumprimento dos mesmos.

O Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar implementou, pela primeira vez, o processo de autoavaliação no decurso do ano letivo 2008 – 2009 e, para tal, recorreu ao modelo de monitorização da Estrutura Comum de Avaliação (*Common Assessment Framework ou C.A.F.*). A implementação deste modelo de monitorização permitiu apurar a perceção das pessoas em relação à sua própria organização, o desenvolvimento do sentido de autorresponsabilização, o nível da satisfação dos diferentes públicos que se relacionam com o agrupamento, bem como a recolha de informação para a construção ou o aperfeiçoamento de planos de melhoria e de desenvolvimento. Para a concretização deste processo de autoavaliação construíram-se diferentes questionários dirigidos aos distintos elementos da comunidade educativa. Desta forma, elaborou-se um conjunto de questões para cada um dos critérios e respetivos subcritérios, designadamente o grau de concretização do projeto educativo, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, o nível de execução das atividades, o desempenho dos órgãos da administração e gestão do agrupamento, o sucesso escolar e a prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa. O desenho e o desenvolvimento dos questionários foram ajustados, com as devidas precauções metodológicas, epistemológicas e éticas, às características e finalidades específicas do agrupamento.

Como **pontos fortes** apurados, foi possível concluir que, no quadro da política e estratégia, o modo como o agrupamento implementou o projeto educativo, através de uma estratégia claramente centrada nas expectativas dos alunos e dos diferentes setores da comunidade

educativa, tem surtido o devido efeito. No que respeita à liderança, constatou-se que os órgãos de gestão e administração do agrupamento e demais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica desenvolveram e facilitaram a consecução do projeto educativo do agrupamento, promovendo não só os valores necessários para o sucesso a longo prazo, por meio de ações relevantes e estratégicas, assim como estimulando comportamentos apropriados. De igual modo, o planeamento do ensino e da aprendizagem, isto é, a forma como o agrupamento procede ao planeamento/estruturação do processo de ensino e aprendizagem, o modo como conhece e compreende os seus alunos, fomentando o sucesso, a criação de novos espaços curriculares e a valorização de abordagens que privilegiam a interdisciplinaridade, foi claramente positivo.

No que concerne aos **pontos fracos**, os critérios da articulação pedagógica e dos serviços e recursos registaram uma avaliação menos conseguida

Constituído em relatório de reflexão e debate, aquela avaliação interna ofereceu elementos para a construção de dois planos de melhoria: aperfeiçoamento do processo de articulação pedagógica entre ciclos e anos de escolaridade; aperfeiçoamento do funcionamento e organização dos recursos e serviços do agrupamento.

Entretanto, e desde 2008/2009, até à presente data, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna do Agrupamento, abandonou a ideia de uma autoavaliação holística do agrupamento para avaliação sectorial. Em 2011 focalizou-se na leitura e escrita e envolvimento parental e verificou-se que na Língua Portuguesa os alunos evidenciavam maiores dificuldades, designadamente nos domínios da leitura e da escrita, prejudicando o seu desempenho escolar ao nível da interpretação e compreensão.

Neste contexto, elaborou-se um plano de melhoria dirigido à intervenção ao nível da leitura e da escrita, incidindo preferencialmente no pré-escolar e 1.º ano de escolaridade, numa lógica de sinalização e intervenção precoce, tendo em vista uma maior eficácia do projeto. O plano de melhoria respeitante ao envolvimento parental teve como objetivo compreender o modo como os pais/encarregados de educação participam e se envolvem nas ações/atividades relacionadas com a escola.

No presente ano letivo, este agrupamento de escolas, através de um questionário a ser preenchido pelos diferentes agentes (professores, alunos, pais/encarregados de educação, funcionários), procurará perceber o nível de satisfação de toda a comunidade sobre a política educativa assumida e tendo dado conta da necessidade de formação dos responsáveis pelo desenvolvimento de dispositivos de autoavaliação, com vista à adoção de uma metodologia que faculte o desenvolvimento de um mecanismo adequado às suas necessidades próprias, este agrupamento de escolas, no decurso do ano letivo 2012-2013, já manifestou a intenção de aderir ao Projeto de Avaliação em Rede (P.A.R.). Neste quadro, optou-se por aderir, no presente ano letivo, ao Programa de Apoio à Avaliação do Sucesso Académico. Com a implementação deste programa pretende-se estruturar páticas avaliativas coerentes com o contexto escolar e também

intencionais, mobilizando os diferentes atores para a adoção de estratégias de melhoria e/ou de reforço de boas práticas.

Quanto à avaliação externa realizada nos dias 6 a 8 de janeiro de 2010, e em consonância com o relatório então elaborado pela IGE, para além de ter sido atribuído **BOM** a este agrupamento em todos os parâmetros, foi possível identificar:

Pontos fortes – atributos da organização que ajudam a alcançar os seus objetivos:

Os resultados dos alunos nas provas de aferição e nos exames nacionais do 9º ano;

A articulação e coerência entre os documentos estruturantes do Agrupamento e a clareza na definição das opções pedagógicas a seguir;

A política ativa de inclusão suportada na definição partilhada com os alunos das novas ofertas curriculares;

A aposta estratégica nas Tecnologias da Informação e Comunicação dentro do espaço escolar;

A orientação vocacional dos alunos do 9º ano, bem como o trabalho articulado do Serviço de Psicologia e Orientação com entidades externas;

A rede de parcerias, protocolos e projetos enquanto suportes da melhoria do serviço educativo.

Pontos fracos – atributos da organização que prejudicam o cumprimento dos seus objetivos;

A insuficiente valorização das dimensões participativa e cívica dos alunos;

A persistência de comportamentos menos adequados, por parte dos alunos, nos espaços escolares;

A debilidade da supervisão e acompanhamento da prática letiva em sala de aula;

A menor participação e envolvimento dos pais na vida escolar, especialmente na Escola-sede;

A fragilidade das práticas de articulação curricular e a menor valorização do ensino experimental das ciências nos diferentes ciclos;

O reduzido impacto do processo de autoavaliação na elaboração de planos de melhoria.

Oportunidades – condições ou possibilidades externas à organização que poderão favorecer o cumprimento dos seus objetivos:

A construção de um Centro Escolar, em espaço contíguo à Escola- sede, poderá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades curriculares e de enriquecimento curricular.

Constrangimentos – condições ou possibilidades externas à organização que poderão ameaçar o cumprimento dos seus objetivos:

A sobrelotação da Escola-sede e a conseqüente insuficiência de espaços de trabalho para os professores e alunos poderá dificultar o desenvolvimento de iniciativas tendentes à diversificação das aprendizagens.

Assim:

No âmbito do regime jurídico de autonomia das escolas, ao abrigo do consignado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e da portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto e demais legislação em vigor, o

Ministério da Educação e Ciência através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, abreviadamente DGESTE, e o Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Ronfe - Guimarães, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objetivos gerais**

Os objetivos gerais são:

1. Garantir o serviço público da educação, fundada na diversidade de percursos educativos, no horizonte da igualdade de oportunidades de acesso, justiça, disciplina e sucesso escolar.
2. Melhorar os resultados académicos dos alunos, principalmente nos anos e disciplinas onde se verifica menor sucesso escolar;
3. Diversificar os percursos formativos dos alunos, indo ao encontro dos diferentes perfis, através da oferta formativa oferecida pelo agrupamento e de um trabalho profícuo de orientação vocacional, no sentido de preparar os alunos nos seus percursos subsequentes;
4. Orientar o AEPAS para uma missão clara, específica e qualificada de desenvolvimento educativo do território, no quadro da carta educativa do concelho de Guimarães, contribuindo ativamente para a superação do *deficit* de qualificações escolares existente no Vale do Ave, e em concreto no território educativo onde está implantado;
5. Privilegiar em toda ação educativa a educação para a cidadania, de acordo com o referencial de educação para a cidadania constante do projeto educativo do agrupamento.
6. Dinamizar o envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação e das Associações de Pais e Encarregados de Educação nos processos de tomada de decisão e responsabilização, através da criação de mecanismos de participação efetiva, como forma de aumentar a sua implicação positiva na vida da escola/agrupamento;
7. Criar mecanismos que garantam uma melhor comunicação com toda a Comunidade Educativa e uma maior visibilidade de agrupamento a diferentes escalas.
8. Valorizar a escola/agrupamento junto da Comunidade;

### **Cláusula 2.ª**

#### **Objetivos operacionais**

Com a celebração deste contrato, o AEPAS propõe-se atingir, de forma progressiva, através de um trabalho concertado nos domínios organizacional, pedagógico, cultural e administrativo, os seguintes objetivos operacionais:

1. A o nível dos resultados académicos dos alunos pretende-se:
  - a) Manter as percentagens de abandono escolar e saída precoce da escola próximas dos 0,0%;
  - b) Aumentar a taxa de sucesso pleno em 2% ao ano;



- c) Aumentar as taxas de sucesso interno no 1.º e 2.º CEB em 0,5% anualmente, em todos os anos de escolaridade;
- d) Aumentar as taxas de sucesso interno no 3.º CEB, em 1,5 % nos 8.º e 9.º anos e 2% no 7.º ano, anualmente;
- e) Aumentar a taxa de sucesso nas disciplinas de Português, Matemática, língua estrangeira I (inglês) e Ciências Físico-Químicas à saída do ensino básico em 5 %;
- f) Aumentar as taxas de sucesso académico externo, nos três ciclos de ensino, de modo a manter os resultados do agrupamento acima da média nacional, regional e concelhia;
- g) Reduzir o diferencial entre os resultados das avaliações externas e internas, no 4.º, 6.º e 9 anos;
- h) Manter nos 100% as taxas de certificação escolar nos CEF e aumentar para 90% as taxas de certificação profissional nos CEF e Curso Vocacional;

2. Ao nível da gestão curricular pretende-se:

- i) Dar continuidade à diversificação da oferta formativa através da manutenção dos Cursos de Educação e Formação, da criação de Curso Vocacional de 3.º CEB e da implementação de um Curso Profissional Tipo 4, nas áreas prioritárias da NUT em que estamos inseridos, tendo por base três aspetos fundamentais: os perfis dos alunos, as necessidades do meio e os recursos físicos e humanos de que o agrupamento dispõe;
- j) Combater o isolacionismo e a condição periférica do agrupamento, garantido aos alunos que nos frequentam o prosseguimento de estudos ao nível secundário de forma articulada e sequencializada no horizonte do nosso projeto educativo;
- k) Coordenar e gerir a implementação dos planos curriculares e programas definidos a nível nacional, mediante a seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação e materiais de ensino aprendizagem coerentes com o projeto educativo e adequados à variedade dos interesses e capacidades dos alunos, garantindo o cumprimento do currículo nacional;
- l) Manter a oferta complementar de educação, cidadania e civismo e adequar a oferta de escola aos recursos humanos existentes (Educação Tecnológica);

3. Ao nível funcional e de organização escolar pretende-se:

- m) Criar equipas educativas estáveis com base na continuidade pedagógica e no acompanhamento dos alunos ao longo dos respetivos ciclos de ensino;
- n) Promover o trabalho colaborativo assente na partilha de conhecimento, na reflexão, no diálogo e na articulação, como sustentáculo do processo de ensino-aprendizagem, e melhoria da qualidade do ensino.
- o) Dar continuidade ao processo de autoavaliação do agrupamento, com particular incidência na avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e resultados escolares, na supervisão pedagógica e na monitorização trimestral e anual das atividades pedagógicas, extracurriculares e organizacionais.

- p) Desenvolver os mecanismos de regulação e controlo interno dos resultados académicos;
  - q) Promover o desenvolvimento integral dos alunos, fomentando e valorizando atitudes ativas, intervenientes, conscientes e responsáveis, na melhoria dos comportamentos pessoais e sociais;
4. Ao nível da gestão e administração escolares pretende-se:
- a) Criar, em observância dos normativos em vigor, todas as condições para melhorar a qualidade do ensino através de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos existentes.
  - b) Fomentar maior participação democrática na vida e organização do agrupamento e nas tomadas de decisão por parte de toda a comunidade escolar através dos órgãos próprios (Conselho Geral, estruturas intermédias, associação de estudantes, associação de pais e encarregados de educação,).
  - c) Reforçar o papel dos serviços de psicologia e orientação e da educação especial, ao nível da intervenção precoce, do acompanhamento dos alunos e da orientação vocacional, no respeito pelos normativos em vigor.
  - d) Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Plano de ação estratégica**

1.º As atividades previstas no **Plano de Ação Estratégica** terão de ser operacionalizadas em respeito pela legislação em vigor, em função dos recursos humanos existentes no agrupamento e daqueles que venham a ser autorizados no âmbito da celebração do presente Contrato de autonomia. A mobilização destes recursos não é impeditiva da mobilização de outros que o agrupamento possa afetar, no âmbito da candidatura à medida 6.11 do POPH "Programas Integrados de promoção de Sucesso Escolar".

2.º O plano de ação estratégico do agrupamento desenvolve-se de 16 de setembro de 2013 a 31 de agosto 2014, (e no horizonte do quadriénio de 2013 a 2016 através da renovação sucessiva do presente contrato) e fundamenta-se no seu projeto educativo, no regulamento interno, no plano anual e plurianual de atividades, no plano curricular e diferentes planos curriculares de turma, bem como no seu orçamento enquanto documentos estruturantes da organização e funcionamento do agrupamento e enquanto instrumentos de autonomia;

3.º Tem como objetivo central melhorar a eficácia do serviço educativo do agrupamento e contribuir para o desenvolvimento da qualidade do serviço público da educação, designadamente:

- a) Melhorar os resultados/ aproveitamento escolar dos alunos, quer interno, quer externos;
- b) Aumentar a cultura organizacional de cooperação e avaliação;
- c) Diversificar a oferta educativa e formativa;
- d) Diminuir os níveis de indisciplina e comportamentos inadequados dos alunos;
- e) Aumentar os níveis de participação dos pais e Encarregado de Educação na vida da escola.

4.º Para o efeito e tendo em vista a concretização dos objetivos na cláusula 1 e 2 desenvolve-se o plano de ação estratégico em observância do estabelecido no seguinte quadro:

DOMÍNIO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR				
PROJETOS	ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	PARCERIAS/RECURSO	CALENDARIZAÇÃ
<i>Apoio ao Estudo</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento mais eficaz do aluno face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas, destinado aos alunos de todos os ciclos de ensino e que se revestirá de diferentes modalidades, designadamente apoio ao estudo, apoio pedagógico acrescido, coadjuvação, aulas de apoio e preparação, tutoria, sala de estudo e apoio individualizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de tempos da componente letiva dos docentes;</li> <li>• A implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos;</li> <li>• Dinamização da sala de estudo;</li> <li>• Realização dos trabalhos de casa;</li> <li>• Assessorias e coadjuvação ao nível dos três ciclos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Técnico especializado</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (Apoio Psicológico e Psicopedagógico Individualizado)</li> </ul>	Ao longo do ano letivo
<i>Educação Cidadania e Civismo</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade letiva de 45 min semanais para os alunos na área da cidadania, em todos os níveis de ensino (1º, 2º e 3º ciclo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de uma disciplina oferta complementar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> </ul>	Ao longo do ano letivo
<i>Compreensão leitora</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para todos os alunos do 3º, 4º, 5º e 6º anos de escolaridade que querem alcançar níveis superiores de compreensão em leitura, e tem como objetivo aprender a compreender;</li> <li>• Trabalho cooperativo na sala de aula;</li> <li>• Definição de conteúdos prioritários por ano de escolaridade (1º, 2º e 3º ciclos);</li> <li>• Reforço de saberes entre pares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A desenvolver semanalmente nas aulas de português</li> <li>• Formação de professores</li> <li>• Articulação curricular vertical</li> <li>• Utilização de metodologias que promovam o espírito crítico e argumentativo, as competências discursivas, de planificação e de rigor científico e a autonomia das aprendizagens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Universidade do Minho</li> <li>• Psicóloga do AEPAS</li> <li>• Bibliotecas escolares</li> <li>• Centro de formação</li> <li>• Técnico especializado</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (Conferências, Seminários e Workshops)</li> </ul>	Ao longo do ano letivo
<i>Avaliação dos alunos</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção e aplicação de provas de avaliação global nas áreas de matemática, português e estudo do meio, no 1º ciclo;</li> <li>• Uniformização de critérios e de instrumentos utilizados, 1º, 2º e 3º ciclo</li> <li>• No pré-escolar adoção de alguns instrumentos de avaliação comuns e uma ficha de registo de avaliação de desempenho das crianças idêntica para todos os grupos do pré escolar;</li> <li>• Instituição de mecanismos que possam identificar possíveis lacunas nas aprendizagens dos alunos, para se proceder a ajustamentos necessários de modo a otimizar a eficácia externa da escola</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aferição de avaliação interna e dos processos de ensino e avaliação;</li> <li>• Equipa de autoavaliação do agrupamento;</li> <li>• Grelhas comuns por disciplina;</li> <li>• Monitorização do percurso escolar dos alunos do agrupamento,</li> <li>• Testes Intermédios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Gave</li> <li>• Serviço de psicologia</li> <li>• Educação Especial</li> </ul>	Mensalmente Trimestralmente Ao longo do ano letivo
DOMÍNIO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR				

<p><i>Articulação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação e sequencialidade das aprendizagens;</li> <li>• Reorganização e articulação ao nível dos conteúdos e desenvolvimento das metas curriculares;</li> <li>• Cooperação e partilha de experiências e metodologias de trabalho intra e entre departamentos;</li> <li>• Encontros regulares entre professores de áreas diferentes, com vista à partilha de experiências, práticas educativas e preparação de materiais</li> <li>• Definição de estratégias comuns de atuação;</li> <li>• Debate e discussão de problemas ligados à prática pedagógica;</li> <li>• Partilha de informações de âmbito mais institucional;</li> <li>• Criação de guiões / modelos de instrumentos didáticos uniformes a todas as áreas /ano – 1º, 2º e 3º ciclo;</li> <li>• No pré-escolar, adoção de projetos comuns a desenvolver pelos diferentes grupos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho pedagógico</li> <li>• Plano de articulação</li> <li>• Tempo comum entre coordenadores de departamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (Conferências, Seminários)</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Ocupação plena dos tempos escolares</p>	<p>- Projetos de desenvolvimento Educativo nomeadamente sala de estudo, biblioteca escolar, clube de História, Clube de Matemática, Jornal do Agrupamento, Atelier de Teatro, Clube da Europa, Projeto Ciência na Escola, projeto de Combate ao Insucesso escolar, Oficina de Artes, Oficina do Ambiente, Desporto Escolar, entre outros que promovam a participação dos alunos na vida e organização da escola, diminuam os comportamentos disruptivos e indisciplinados, combatam o absentismo, o abandono escolar, a iliteracia e contribuam para formação integral dos alunos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de docentes</li> <li>• Inscrição voluntária nos vários clubes</li> <li>• Indicação por parte do conselho de turma</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Pessoal não docente do AEPAS</li> <li>• Gabinete de apoio ao aluno e à família</li> <li>• Rede de Bibliotecas escolares</li> <li>• Fundação Ilídio Pinho</li> <li>• Associação bandeira Azul (Eco-Escola)</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (animador sociocultural, Atividades de Âmbito cultural, Desportivo e de Ocupação de Tempos livres)</li> <li>• Psicólogo</li> <li>• Pessoal não docente do AEPAS</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Transição para a vida ativa</p>	<p>- Atividades práticas pré-profissionais para alunos com necessidades educativas especiais, cursos de educação e formação e cursos vocacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de transição para a “vida Ativa”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Empresas e instituições locais Ensino especial</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (assistente social, psicólogo)</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>

<p><i>Formação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de um plano de formação docente e não docente que promova a formação científica e o desenvolvimento profissional, atendendo às necessidades reais do agrupamento;</li> <li>• plano de formação para pais e encarregados de educação e alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de formação</li> <li>• Sessões de esclarecimento/pessoal docente, não docente, pais e encarregados de educação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Formação</li> <li>• Autarquias</li> <li>• Universidade do Minho</li> <li>• Escola Segura</li> </ul> <p>Candidatura à medida 6.11 do POPH (Conferências, Seminários e Workshops)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Pessoal não docente do AEPAS</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p><i>Comunicar mais e melhor</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de e-mails institucionais, de modo a agilizar, desburocratizar e monitorizar procedimentos;</li> <li>• Partilha de recursos em formato digital</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plataforma do AEPAS</li> <li>• Plano tecnológico</li> </ul>	<p>Candidatura à medida 6.11 do POPH (Desenvolvimento de conteúdos Curriculares em suporte Multimédia)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Pessoal não docente</li> <li>• Todos colaboradores do Aepas</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Projeto de Combate ao Insucesso e Abandono escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicado a todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade, passando pelos Cursos de educação e formação e vocacionais.</li> <li>• Procura intervir em duas frentes fundamentais, a da prevenção e a da remediação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A prevenção mais vocacionada ou localizada no pré-escolar e 1.º ciclo, a da remediação nos restantes anos de escolaridade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete de apoio ao aluno</li> <li>• Equipa da educação especial</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (assistente social, psicólogo)</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Melhoria da eficácia do trabalho docente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisão e acompanhamento da prática letiva por parte dos departamentos curriculares e respetivos grupos disciplinares, Conselho de Docentes e Conselhos de Diretores de Turma.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento de atividades letivas</li> <li>• Reuniões de trabalho</li> <li>• Controlo de cumprimento dos programas e metas curriculares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (Desenvolvimento de conteúdos Curriculares em suporte Multimédia)</li> <li>• Docentes Aepas</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Promoção de uma Oferta Educativa adequada</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de Cursos de Educação e Formação (CEF), Cursos Vocacionais, Percursos Alternativos, Cursos Profissionais, Oferta de nível secundário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de trabalho;</li> <li>• Aferição de necessidades dos alunos do AEPAS;</li> <li>• Monitorização do percurso escolar dos alunos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DEGESTE e MEC</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (Estudos de diagnóstico)</li> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Autarquias</li> <li>• Psicólogo</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p><b>DOMÍNIO: EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b></p>				

<p>A Cor das Palavras</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio por parte de todas as escolas/turmas de notícias para o jornal do agrupamento;</li> <li>• Produção de notícias/reportagens de atividades realizadas no agrupamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização da página do agrupamento na internet;</li> <li>• <i>Blogs</i></li> <li>• Jornal do agrupamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade educativa</li> <li>• Comunicação social/ Diário do Minho</li> <li>• Equipa das bibliotecas escolares</li> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Alunos do Aepas</li> <li>• Pessoal não docente</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH(Conferências, Seminários e Workshops)</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p><i>Um agrupamento como referência</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação dos prémios de mérito e excelência cultural, desportivo e artístico;</li> <li>• O Projeto a melhor Turma;</li> <li>• Constituição de uma associação de estudantes na EB 2,3 com alunos dos diferentes anos de escolaridade, eleita anualmente;</li> <li>• Constituição da associação de pais e encarregados de educação do agrupamento;</li> <li>• Eleição do delegado e subdelegado de turma;</li> <li>• No pré-escolar, atribuição às crianças de papéis de responsabilidade;</li> <li>• Abertura das bibliotecas escolares à comunidade educativa;</li> <li>• Promoção de jogos de equipa entre</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diálogo e colaboração entre a Escola e as entidades representativas do meio social envolvente;</li> <li>• Envolvimento de todos os atores da comunidade educativa na vida da escola;</li> <li>• Projetos de participação dos pais na vida da escola</li> <li>• Envolvimento dos encarregados de educação na construção do plano de turma.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autarquia</li> <li>• Associações das freguesias onde o agrupamento se insere</li> <li>• Associações de Pais e Encarregados de Educação</li> <li>• Associação de Estudantes</li> <li>• Rede das Bibliotecas Escolares</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (Conferências, Seminários e Workshops)</li> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Alunos do Aepas</li> <li>• Pessoal não docente</li> <li>• Psicólogo</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>

<p>Fonte de Dinamismo local</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exposições de trabalhos realizados pelos alunos,</li> <li>• Organização de saraus musica;</li> <li>• Participação em concursos locais e regionais;</li> <li>• Realização de concursos das diferentes disciplinas na biblioteca;</li> <li>• Atelier de Teatro: “O Ator das palavras”;</li> <li>• Palestras com escritores, atores, políticos;</li> <li>• Parlamento Jovem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação entre todas as áreas disciplinares e a comunidade / instituições</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações concelhias</li> <li>• Autarquia</li> <li>• Rede de bibliotecas</li> <li>• Biblioteca municipal</li> <li>• Associações das freguesias onde o agrupamento se insere</li> <li>• Associações de Pais e Encarregados de Educação</li> <li>• Associação de Estudantes</li> <li>• Candidatura à medida 6.11 do POPH (Conferências, Seminários e Workshops, animador social, assistente social)</li> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Alunos do Aepas</li> <li>• Pessoal não docente</li> <li>• Psicólogo</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Parlamento Jovem</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição de listas e processo eleitoral</li> <li>- Campanha Eleitoral</li> <li>- Eleições dos deputados</li> <li>- Sessão escolar e sessão regional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diálogo e colaboração entre a Escola e as entidades representativas do meio social envolvente;</li> <li>• Debates</li> <li>• Palestras com políticos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docentes Aepas</li> <li>• Alunos do Aepas</li> <li>• Pessoal não docente</li> <li>• Entidades representativas do meio social envolvente</li> <li>• Assembleia da República</li> </ul>	<p>Ao longo do ano letivo</p>

#### Cláusula 4.ª

#### Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia nos domínios seguintes:

##### 1. Gestão e desenvolvimento curricular

- a) Proporcionar, aos alunos do AEPAS, modalidades de apoio pedagógico diferenciadas, de forma a reforçarem as suas aprendizagens;
- b) Decidir do funcionamento de projetos de coadjuvação no 1.º CEB e nas disciplinas de menor sucesso no 2.º e 3.º CEB, com o objetivo de otimizar o desempenho dos alunos nas mesmas, observando o cumprimento do disposto na legislação em vigor;
- c) Reforçar as atividades experimentais, na área das Ciências Físicas e Naturais, através de estratégias inovadoras e do desdobramento em turnos, permitindo práticas laboratoriais
- d) Aprofundar os Planos de Turma (PT) e os Planos de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI), potenciando os recursos existentes na escola

- e) Manter a atenção especial que tem sido dada aos Apoios Educativos (Apoio ao Estudo no 1.º e 2.º ciclos e Aulas de Apoio a Matemática e a Português, Apoio Tutorial e Apoio Individualizado, no 3.º ciclo), como estratégia de melhoria dos resultados.
- f) Criar atividades específicas para os alunos que revelem potencialidades e sejam indicados pelos Conselhos de Turmas.

## **2. Gestão e organização escolar**

- a) Efetuar ajustamentos ao calendário escolar, fixados no início do ano letivo, de acordo com eventuais necessidades do AEPAS, assegurando sempre o número de dias de atividades letivas fixados por lei e salvaguardando a guarda dos alunos, no respeito pelo calendário das provas finais de ciclo e exames nacionais;
- b) Determinar os horários e regime de funcionamento das unidades educativas do agrupamento, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e sem prejuízo do cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas bem como do respeito pelo calendário de exames nacionais;
- c) Definir, no quadro da organização anual da rede de escolar, com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência, o número máximo de alunos por turma e o número máximo de turmas por estabelecimento de ensino e a oferta formativa, considerando as características específicas e inovadoras do Projeto Educativo e das atuais instalações escolares do Agrupamento;
- d) Decidir sobre a constituição de turmas e outros grupo de formação nomeadamente quanto à dimensão, composição e funcionamento pedagógico sem necessidade de autorização superior, quando não implique aumento dos encargos com recursos humanos doentes e, sempre, no respeito pelos princípios da igualdade e não discriminação, implicando esse processo a definição clara por parte do AEPAS dos objetivos a atingir e a monitorização e avaliação anual dos resultados obtidos, por parte da comissão de acompanhamento do contrato;
- e) Gerir, com autonomia pedagógica e organizativa, o crédito horário de tempos (CT) apurado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente na implementação de medidas que concorram para o desenvolvimento dos conhecimentos e das capacidades dos alunos, bem como na atribuição de cargos de natureza pedagógica, designadamente de orientação educativa e de supervisão pedagógica, sem prejuízo do cumprimento da legislação em vigor;
- f) Desenvolver mecanismos que permitam detetar, atempadamente, dificuldades de base, diferentes ritmos de aprendizagem ou outras necessidades dos alunos que exijam formas de apoio adequadas nos domínios psicológico e socioeducativo.
- g) Assegurar, em parceria com a autarquia e a associação de pais e encarregados de educação, a organização das atividades de enriquecimento curricular e de prolongamento de horário, recorrendo aos recursos humanos do agrupamento e da autarquia, numa lógica de racionalização de recursos e gestão local de competências



- h) Decidir, com fundamentação específica, sobre a não adoção de manuais escolares para disciplinas ou áreas específicas, sem prejuízo da legislação aplicável;
- i) Selecionar e contratar, de acordo com os critérios objetivos de seleção consignados na legislação aplicável, o pessoal docente necessário para suprir as necessidades temporárias que resultem da não satisfação pelos concursos interno, contratação inicial e reserva de recrutamento e logo após a colocação nacional, garantido que estes docentes iniciem funções no início do ano escolar;
- j) Efetuar a distribuição de serviço docente e não docente, de acordo com critérios previamente definidos, designadamente de eficácia e eficiência para consecução dos objetivos previstos nos Cláusulas 1.º e 2.º deste contrato;
- k) Recorrer a serviços de entidades exteriores à escola, sempre que se justifique, tendo por base o planeamento e estudo financeiro que comprove os benefícios que daí resultem, no cumprimento das normas de contabilidade pública;
- l) Antecipar até seis duodécimos das dotações do Orçamento do Estado, para implementação de projetos e despesas de investimento em respeito pelas normas de contabilidade pública e do orçamento de estado;
- m) Proceder a correções excecionais dos Apoios Sócios Económicos, decorrentes de alterações sócio económicas, ou outras que possam condicionar a obtenção de sucesso escolar, no cumprimento do disposto na legislação vigente;
- n) Solicitar a intervenção do gabinete de gestão financeira para efeitos de obtenção da autorização do Ministério das Finanças para aquisição de bens, equipamentos e serviços com pagamento faseados, tendo como limite temporário de pagamento, a duração do mandato do órgão de direção, e no respeito pelo quadro legal vigente;
- o) Gerir as suas instalações e equipamentos numa lógica de serviço à comunidade e de preservação de património do estado, nomeadamente, ceder o seu património, a título oneroso ou gratuito para a organização de atividades culturais, desportivas, cívicas ou de convívio social, arrecadando a respetiva receita quando a houver.
- p) Constituir equipas pedagógicas/conselhos de ano (por ano de escolaridade), permitindo um melhor planeamento e monitorização do processo de ensino-aprendizagem, facilitando a aplicação do princípio da ocupação plena dos tempos escolares e garantindo o acompanhamento da geração escolar;
- q) Coordenar e gerir a implementação dos planos curriculares e programas definidos a nível nacional, mediante a seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação e materiais de ensino aprendizagem coerentes com o projeto educativo do AEPAS e adequados à variedade dos interesses e capacidades dos alunos, garantindo o cumprimento do currículo nacional;

## **1. Excelência, inovação e empreendedorismo**

- a) Elaborar o plano de formação do agrupamento, envolvendo todos os intervenientes da comunidade educativa;
- b) Garantir o apoio a todos os alunos com Necessidades Educativas Especiais, de forma sistematizada e permanente mediante o desenvolvimento de projetos inovadores e empreendedores;
- c) Desenvolver projetos de acompanhamento e complemento pedagógico, numa lógica de articulação e sequencialidade das aprendizagens, que visem a excelência e a promoção do sucesso;
- d) Oferecer atividades extracurriculares de índole cultural e artística, em parceria com outras entidades, dentro do quadro legal em vigor e salvaguardando eventuais encargos para o agrupamento, que venham a resultar da colaboração com entidades externas.
- e) Implementar projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos humanos disponíveis.
- f) Aceder a programas e projetos financiados por entidades nacionais e internacionais;
- g) Estabelecer protocolos com entidades externas para a prestação de serviços à comunidade, a título oneroso ou gratuito, nomeadamente na área de formação contínua de ativos, no desenvolvimento de estudos e projetos de interesse comum e na promoção da cultura e conhecimento.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Compromissos do agrupamento**

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Cumprir o serviço público de Educação, nomeadamente no que concerne à garantia do acesso de todos à educação escolar, à aposta no sucesso escolar, ao apoio socio educativo, à abertura à participação de todos os intervenientes no processo educativo e ao desenvolvimento da educação para a cidadania no quadro dos valores democráticos e constitucionais do país.
2. Proporcionar aos alunos e às famílias um ensino de qualidade e atividades de enriquecimento curricular que potenciem o pleno desenvolvimento das crianças e jovens, aberto à inovação e cultivador de trabalho.
3. Promover a melhoria progressiva da qualidade do ensino, dos processos e da respetiva organização, numa perspetiva de desenvolvimento e modernização da escola;
4. Divulgar a missão, a visão e os valores expressos no projeto educativo do Agrupamento, visando o envolvimento de todos na organização escolar.
5. Desenvolver o plano de ação estratégica, de acordo com os objetivos definidos e no sentido de alcançar as metas propostas.
6. Garantir, no respeito pelas regras de contabilidade pública e do orçamento de estado, uma gestão eficaz e eficiente das verbas transferidas pelo Ministério da Educação e Ciência, através

do seu Gabinete de Gestão Financeira, bem como das obtidas através do Orçamento de Compensação da Despesa e Receita, no âmbito do presente contrato.

7. Realizar anualmente a autoavaliação, com divulgação dos resultados obtidos e das metas alcançadas na página eletrónica da escola;
8. Reger as suas decisões no domínio da administração e gestão por critérios de rigor e transparência, no respeito pela lei, e pelo regulamento interno do AEPAS.
9. Apostar na diversificação das ofertas educativas para os nossos jovens, em estreita articulação com as instituições locais e, em especial com o município.
10. Gerir racionalmente os recursos humanos.
11. Promover formação de pessoal docente, não docente, discente e pais e encarregados de educação, centradas nas necessidades do agrupamento.
12. Melhorar a comunicação com as famílias.
13. Promover a participação voluntária dos pais e encarregados de educação, potenciando a sua adesão a programas de envolvimento da Famílias na vida da escola.
14. Realizar anualmente a autoavaliação, com divulgação dos resultados obtidos e das metas alcançadas no sítio eletrónico da escola;

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Compromissos do ministério da Educação e Ciência**

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato Autonomia, nos limites do aumento de encargos previsto no presente artigo;
2. Autorizar a conversão do crédito horário em equivalente financeiro para investimento;
3. Para além dos recursos humanos docentes existentes, à data da celebração deste contrato e do crédito global atribuído, conceder ao agrupamento, um horário completo (técnico especializado, nomeadamente um psicólogo).
4. Para efeito do crédito a conceder ao agrupamento nos termos do ponto anterior, e tendo em conta o plano de ação estratégico, o agrupamento optará pelo recrutamento de um Psicólogo.
5. Viabilizar propostas de ofertas educativas diferenciadas no âmbito da rede escolar, em articulação com os serviços competentes;
6. Manter com o Agrupamento um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e do presente contrato;
7. Assegurar apoio jurídico ao Agrupamento;
8. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no presente contrato;
9. Conceder apoios específicos na vertente pedagógica, nos termos definidos no presente contrato.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Compromissos dos parceiros**

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

### **Cláusula 8.ª**

#### **Duração do contrato**

1. O presente contrato de autonomia vigorará por um ano. Terá início no ano letivo 2013/2014, podendo ser renovado nos anos subsequentes;
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo das partes, respeitando o requisito previsto na alínea a) do Artigo 6.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto;

### **Cláusula 9.ª**

#### **Acompanhamento e monitorização**

1. A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:
  - a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
  - b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
  - c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
  - d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação.

### **Cláusula 10.ª**

#### **Casos omissos**

Em conformidade com os princípios gerais da Constituição da República Portuguesa, da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Regulamento Interno do Agrupamento, todas as matérias são reguladas no presente contrato pela lei geral que lhes seja aplicável.

### **Assinaturas**

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

---

*José Alberto Duarte*

O Diretor do Agrupamento de Escolas Professoras Abel Salazar - Guimarães

---

*Silvério Afonso Correia da Silva*

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professoras Abel Salazar - Guimarães

---

*João Manuel Marinho Teixeira da Silva*

**Parceiros**

(Mesmo que não haja compromissos firmados mantém-se espaço para assinatura.)

---

*nome completo em itálico*

**Homologo**

**O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar**

---

*João Casanova de Almeida*

DATA

\_\_/\_\_/\_\_\_\_ (a preencher aquando a homologação)